



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e
Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 18 de
dezembro de 2013.



EDITAL Nº 0151/2016

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2016-1

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

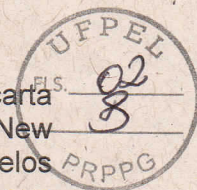
I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPEL estarão abertas de 07 a 11 de março de 2016 na Secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração, na Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 16h e 20h.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2016, conforme o presente edital.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) ou na Secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração, na Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 16h e 20h.
4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6



5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 11 de março de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que cheguem após essa data.
7. Nenhum candidato terá sua taxa de inscrição ressarcida caso sua solicitação não seja atendida
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração (Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 16h e 20h, e-mail- ppgdtsa@gmail.com fone: 53-3921.1329.

II - DA SELEÇÃO

10. O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

11. As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Teorias organizacionais

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira, das 9:00h às 12:00h

Local: Departamento de Administração, Sala de pós-graduação 1.

Ministrante: Prof. Dr. Marcio Silva

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Organizações e Modernidade. Racionalidade, Burocracia, e Novas formas organizacionais. A chamada adição dos estudos organizacionais (administração clássica, a dimensão humana nas organizações, estruturalismo, sistemas e ambiente; contingencialismo). Organizações, Poder e Discurso. Abordagens contemporâneas nos estudos organizacionais. Organizações e o nosso contexto.

b) Disciplina: Gestão do Conhecimento e Inovação

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, das 19:00h às 22:00h

Local: Departamento de Administração, Sala de pós-graduação 1.

Ministrante: Prof. Dr. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Gestão do conhecimento: Conceitos de conhecimento, criação e transferência do conhecimento, capacidade absorptiva, difusão do conhecimento em redes e clusters e ambientes de inovação. Inovação: conceitos de inovação; inovação e competitividade; perspectivas teóricas sobre inovação; inovação no nível das organizações agroindustriais;

inovação em sistemas agroindustriais; sistemas locais de inovação; eco-inovação; inovação social.



c) Disciplina: Métodos Quantitativos I

Total de vagas: 04

Dia e Horário: segunda-feira, das 14.00h às 17horas.

Local: Departamento de Ciências Sociais Agrárias, Sala de pós-graduação 2.

Ministrante: Prof. Dr. Rogério Campos

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Análise e apresentação de dados: distribuição de frequências (relativa e acumulada), histogramas, gráficos e diagramas. Principais softwares estatísticos. Estatística descritiva: medidas de posição e medidas de dispersão. Uso de softwares estatísticos. Estatística inferencial: probabilidade, principais distribuições discretas e contínuas; testes de hipótese: média e variância; intervalo de confiança; análise da variância; correlação e regressão linear. Uso de softwares estatísticos. Técnicas de amostragem. Séries temporais. Uso de softwares estatísticos ou planilha de cálculo. Números índices. Análise Espacial, definição de dados espaciais discretos e contínuos, Análise exploratória de dados espaciais, processo estocástico espacial, estimadores. Números índices.

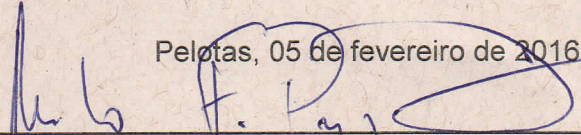
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12. Os resultados da seleção serão divulgados no site do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdt/a/>) no dia 14 de março de 2016. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 16 de março de 2016, entre 16h e 19h, na secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração (Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil, no horário das 09h (fone: 53-3921.1329) para realização da matrícula.

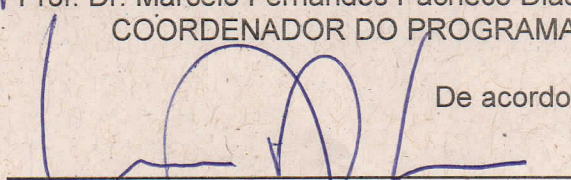
V - DISPOSIÇÕES FINAIS

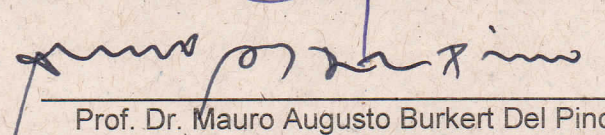
- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2016


Prof. Dr. Marcelo Fernandes Pacheco Dias
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:


Prof. Dr. Luciano Volcan Agostin
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL